



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0032-2018

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reiterando os termos da Indicação n. 50/2017, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de reduzir a carga horária dos profissionais de enfermagem do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo para 30 (trinta) horas semanais.

Indicamos ainda, caso o Prefeito Municipal entenda não ser possível realizar a redução da carga horária pleiteada, seja alterada a referência, melhorando os vencimentos.

Espírito Santo do Turvo, 01 de outubro de 2018.



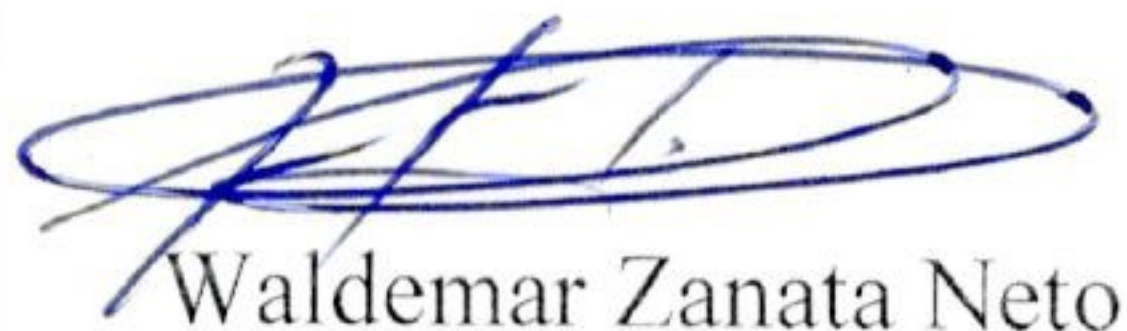
Karina Justo Anize

Vereadora



Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino

Vereadora



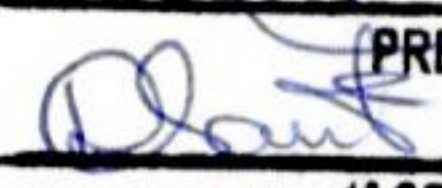
Waldemar Zanata Neto

Vereador

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

01 / 10 / 2018

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO